

CARTÓRIO NOTARIAL – SÁTÃO Tânia Sofia Gonçalves Ribeiro – Notária EXTRACTO

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura de justificação, outorgada hoje e iniciada a folhas 50 do Livro de Notas para Escrituras Diversas OITENTA-A, deste Cartório Notarial, MARIA AUGUSTA DA GLÓRIA, solteira, maior, natural da freguesia de Cepões, concelho de Viseu, residente no Largo da Igreja, sem número, 3505-219 Cepões, Viseu, declarou:

Que, com exclusão de outrem, é dona e legítima possuidora do seguinte bem:

Metade indivisado prédioRÚSTICO, sito em Curro, na união das freguesias de Barreiros e Cepões, concelho de Viseu, composto por terra de milho com videiras, fruteiras e oliveiras, com a área total de três mil e cinquenta e dois metros quadrados, que confronta de NORTE e POENTE com Mateus de Almeida Costa, de SUL com Amado Rodrigues de Figueiredo e de NASCENTE com Merciano de Oliveira Cunha e Neto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu com o número cinco mil duzentos e setenta e sete/CEPÕES, sem qualquer registo de aquisição em vigor, quanto a esta quota parte, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 5380, com o valor patrimonial tributável correspondente de € 851,26.

São comproprietários deste prédio, proporção da restante de metade indivisa, Agostinho de Campos Cardoso e mulher, Maria de Fátima Gonçalves Sousa, com registo a seu favor pelas apresentações "dois mil novecentos e trinta e nove" do dia vinte e oito de julho de dois mil e quinze e "dois mil trezentos e trinta e oito" do dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezanove.

Este prédio tem Representação Gráfica Georreferenciada com o processo nº 961505 de 20/09/2022, com anotação pendente no registo predial pela apresentação "dois mil oitocentos e quarenta e nove" do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois.

EACRESCENTOU:

Que este imóvel veio à sua posse, no ano de mil novecentos e oitenta, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda em que foram vendedores, Manuel Ferreira da Costa e Melo e mulher, Ermelinda Rodrigues Batista, residentes que foram em Viseu.

Não lhe sendo, por isso, possível a exibição de título formal que legitime o seu direito.

Que, não obstante a falta de título, sempre tem possuído o dito bem, desde aquela data, exercendo todos os direitos e deveres correspondentes ao direito de propriedade, usufruindo do imóvel, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, participando nas suas vantagens e encargos, praticando todos os atos materiais de uso e aproveitamento agrícola, nomeadamente tratando das árvores, limpando o mato, cultivando-o ou mandando cultivar, exercendo todos os direitos e deveres correspondentes ao direito de propriedade, sempre com ânimo de quem exercita direito próprio, sendo reconhecida como sua dona por toda a gente, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, continua, porque nunca interrompida e pública, porque à vista e com conhecimento de toda a gente, sem oposição de ninguém e tudo isto por um lapso de tempo superior a VINTE ANOS.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriu o dito bem por USUCAPIÃO, título esse que, por sua natureza não é suscetível de ser comprovado pelos meios normais.

Está conforme o original.
Sátão, aos 19 de abril de 2023.
A Notária,
(Tânia Sofia Gonçalves Ribeiro)

(Jornal Via Rápida 20.04.2023)

CARTÓRIO NOTARIAL DE VOUZELA EXTRACTO

NUNO ANTÓNIO MARTINS CORREIA, Notário do Cartório Notarial de Vouzela, certifica para efeitos de publicação que iniciada a folhas cinquenta do livro de notas para escrituras diversas número 209 - N, deste Cartório, se encontra lavrada uma escritura de Justificação na qual AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS e mulher ADÍLIA MARQUES FERREIRINHO DOS SANTOS casados na comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Bodiosa, concelho de Viseu, onde residem na Avenida Principal número cento e noventa em Travanca, declaram serem donos do imóvel URBANO sito na Rua das Flores, lugar de Travanca, dita freguesia de Bodiosa, composto de edifício de um piso destinado a arrumos com a área coberta de trinta e quatro virgula quarenta metros quadrados e logradouro com doze virgula quarenta metros quadrados, a confrontar de norte com Aníbal Lourenço Pedro e outro, sul com António Marques da Costa, nascente com Maria da Graça Figueiredo Marques e poente com Ramiro Fernandes, na matriz artigo 3348, omissão na Conservatória do Registo Predial de Viseu.

Cartório Notarial de Vouzela, doze de Abril de dois mil e vinte e três
O Notário: Nuno Antonio Martins Correia

(Jornal Via Rápida 20.04.2023)

CARTÓRIO NOTARIAL DE VOUZELA EXTRACTO

NUNO ANTÓNIO MARTINS CORREIA, Notário do Cartório Notarial de Vouzela, certifica para efeitos de publicação que iniciada a folhas cinquenta e dois do livro de notas para escrituras diversas número 209 - N, deste Cartório, se encontra lavrada uma escritura de Justificação na qual PAULA ALEXANDRA RIBEIRO DA COSTA E SILVA, natural de Angola, residente na Rua Adriano José da Silva número vinte, terceiro direito A em Paço de Arcos, concelho de Oeiras, solteira maior e R U I MANUEL VAZ RIBEIRO e mulher PAULA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, naturais, ele da freguesia de Alcântara, e ela da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, ambas do concelho de Lisboa, casados na comunhão de adquiridos e residentes na Rua António Jervis Pereira, número seis em Porto Salvo, concelho de Oeiras, se arrogam donos na proporção de metade para a outorgante Paula e metade para os outorgantes Rui e mulher do imóvel RUSTICO denominado ALGERIZ sito em Repeses, União de Freguesias de Repeses e São Salvador, concelho de Viseu, composto de terreno de cultura com sessenta videiras e vinte e duas oliveiras, com a área de novecentos e vinte virgula quarenta e sete metros quadrados, na matriz artigo 1719, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o número novecentos e vinte e oito das freguesias de Repeses e lá registada a aquisição pela Ap. 33 de 13/6/1984 a favor de Álvaro de Sousa e mulher Alda Ribeiro da Costa.

Cartório Notarial de Vouzela, doze de Abril de dois mil e vinte e três
O Notário: Nuno Antonio Martins Correia

(Jornal Via Rápida 20.04.2023)

CARTÓRIO NOTARIAL DE VOUZELA EXTRACTO

NUNO ANTÓNIO MARTINS CORREIA, Notário do Cartório Notarial de Vouzela, certifica para efeitos de publicação que iniciada a folhas sessenta e cinco do livro de notas para escrituras diversas número 209 - N, deste Cartório, se encontra lavrada uma escritura de Justificação na qual ALBERTO MIGUEL FIGUEIREDO RODRIGUES, e mulher MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MARQUES ambos naturais da freguesia de Viseu (Santa Maria de Viseu) concelho de Viseu e residentes na Rua da Paz, nº 11, lugar de Pinheiro, freguesia Santos Evos, concelho de Viseu, se arrogam donos do imóvel RÚSTICO, denominado "Chão do Monte", sito no lugar de Oliveira de Cima freguesia de Bodiosa, concelho de Viseu composto de terreno a pinhal e mato, com a área de cento e oitenta e sete metros quadrados, a confrontar de norte com Mariana Bastos, sul com Maria Marques, nascente com Manuel Fernandes Marques e poente com herdeiros de Manuel F. Rijo Novo, inscrito na matriz predial sob o artigo 10308, omissão na Conservatória do registo predial de Viseu

Cartório Notarial de Vouzela, doze de Abril de dois mil e vinte e três
O Notário: Nuno Antonio Martins Correia

(Jornal Via Rápida 20.04.2023)

MANGUALDE À FRENTE NA PRODUÇÃO DE CARROS 100 POR CENTO ELÉTRICOS



A partir de 2005, a Stellantis de Mangualde será o primeiro centro do país a produzir comerciais de carga e de passageiros 100% elétricos a bateria. O anúncio foi feito por Carlos Tavares, CEO da Stellantis, durante uma visita feita às instalações da unidade pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, na companhia do Primeiro Ministro, António Costa.

A produzir atualmente comerciais com motores de com-

bustão interna para a Citroen, Fiat e Opel, com o novo centro de produção de produtos elétricos na Península Ibérica, a unidade de Mangualde vê, desta forma, o seu futuro assegurado.

"Temos o orgulho de anunciar que Mangualde entrará numa nova era com a produção em grande série de furgões elétricos a bateria em Portugal para fornecer as soluções indispensáveis aos nossos clientes empresariais, sublinhou, durante a visita, o CEO da Stellantis,

Carlos Tavares. Para quem este passo é "fundamental para a descarbonização contínua das nossas frotas e mais um passo numa altura em que trabalhamos para alcançar um 'mix' de 40% de zero emissões até ao final da década".

A decisão da Stellantis assegura assim o futuro da unidade de Mangualde e confirma a importância deste centro de produção para a economia, para o Produto Interno Bruto, para as exportações portuguesas, para o

MANGUALDE ASSUME NOVA IDENTIDADE GRÁFICA E LANÇA PLANO DE MARKETING TERRITORIAL

O Município de Mangualde acaba de apresentar o seu Plano de Marketing Territorial, bem como a sua nova identidade gráfica, numa cerimónia pública, na Biblioteca Municipal Dr. Alexandre Alves, com a presença da ministra da Coesão Territorial, AnaAbrunhosa.

"Sabemos que temos recursos e património ímpares, mas é fundamental sermos capazes de os projetar, numa altura em que a informação é inúmera e circula de forma rápida e fugaz. Por isso, consideramos fundamental posicionarmo-nos enquanto território diferenciador, o que só é possível delineando uma estratégia de marketing territorial que se assuma como uma ferramenta de gestão territorial e de constituição de uma imagem eficaz do território, de modo que se torne mais apelativa para os



vários públicos pretendidos", justificou Marco Almeida, presidente da Câmara Municipal de Mangualde.

A nova identidade gráfica notabiliza a marca "Mangualde"

entre dois rios, entre dois segundos. Entre. Há mais vida aqui.

No brasão foi encontrada a resposta ao desafio, encontrando os dois "M's" que compõem a marca Mangualde.

Ana Abrunhosa, Ministra da Coesão Territorial, destacou o empenho e o compromisso da autarquia de Mangualde em promover o território, evidenciando o seu posicionamento estratégico-geográfico único.

Sobre o novo plano de marketing e a nova identidade gráfica, a governante salientou que os mesmos se afirmam como "ferramentas essenciais de apoio à coesão territorial, que contribuirão para a fixação e valorização dos residentes, mas, também, para a atração de novos talentos".